

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

## EDITAL Nº 20/2020 - CSMP

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1329ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2020, FAZ SABER aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste EDITAL no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Divisão de Gestão de Documentos, por meio físico, dentro do horário de funcionamento do Setor de Protocolo, ou eletrônico no e-mail protocolo@mppi.mp.br, até as 23h59 do último dia de inscrição.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital e o critério ao qual se refere.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de antiguidade, deverão ser instruídas, para fins de prova de regularidade do serviço, com a documentação exigida no art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

PROMOTORIA DE **DATA DA** ENTRÂNCIA CRITÉRIO VACÂNCIA **JUSTICA** 

PROMOÇÃO POR PROMOTORIA REGIONAL 10/07/2020 - ATO**FINAL DE BOM JESUS** ANTIGUIDADE PGJ Nº 1017/2019

Teresina (PI), 12 de agosto de 2020.

## CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça, em 12/08/2020, às 13:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0018188 e o código CRC

CF774C0D.